TERMO ADITIVO nº 40/22 de 08/11/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA MM FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.324.945/0001-05, com endereço na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por sua administradora, Sra. **MAIKIELI NICHETTI DE MACEDO,** titular do CPF n° 093.xxx.xxx-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de prestação de serviços de fisioterapia aos pacientes do Município;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em mais 200(duzentas) horas de prestação de serviços, ao preço de R$ 42,00(quarenta e dois reais) a hora, totalizando a estimativa de R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 08 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MAIKIELI NICHETTI DE MACEDO
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Dércio Luza: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B